

REGULAMENTO

DESAFIO RELÂMPAGO TRADE MEDCEL, REVALIDA E MENTORIA **RESIDÊNCIA JULHO 2026**

A AFYA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, apresenta o presente regulamento da campanha interna "DESAFIO RELÂMPAGO TRADE MEDCEL, REVALIDA E MENTORIA RESIDÊNCIA JULHO 2026"

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras, critérios de participação e condições de premiação da referida campanha, promovida pela AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. Esta ação é interna e direcionada aos promotores de vendas com o propósito de acelerar o fechamento de matrículas pendentes e atingir a meta coletiva de 10 (dez) novos contratos até o fim da campanha.

- **Mecânica:** Os promotores devem entrar em contato ativo com seus leads quentes para reforçar as condições comerciais e converter as vendas. A premiação funciona da seguinte forma: o primeiro promotor a fechar um contrato no dia do lançamento escolhe um prêmio físico especial (Kit Embaixador, Flashcards ou 2 copos). Além disso, qualquer promotor que fechar ao menos 1 contrato até o fim da campanha ganha 1 Copo Quencher.

2. VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA

A campanha é válida por tempo limitado, iniciando-se no dia **08/07/2026** e encerrando-se impreterivelmente no dia **10/07/2026** (sexta-feira). As matrículas realizadas fora desse período não serão computadas para fins de apuração da meta ou concessão de premiações.

Esta campanha destina-se especificamente aos grupos de produtos/marcas: **Medcel** e **Mentoria Residência**, com elegibilidade aplicável para a modalidade de **Venda Consultiva (consultor)**.

3. CURSOS E PRODUTOS PARTICIPANTES

Apenas as matrículas efetivadas nos seguintes produtos geram direito às regras de gatilho e premiação da campanha:

- Programado R1 (3 anos)
- Programado R1 (2 anos)

- Programado R1 com Mentoria (2 anos)
- Programado R1 com Mentoria Individual (2 anos)
- Extensivo R1
- Extensivo R1 com Mentoria
- Extensivo R1 com Mentoria Individual
- Mentoria R1 (2 anos)
- Mentoria R1 Individual (2 anos)
- Mentoria R1 (1 ano)
- Mentoria R1 Individual (1 ano)
- Programado Revalida (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria (2 anos)
- Programado Revalida com Mentoria Individual (2 anos)
- Extensivo Revalida
- Extensivo Revalida com Mentoria
- Extensivo Revalida com Mentoria Individual

4. CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO E GATILHOS

A premiação possui dois gatilhos principais e independentes de elegibilidade para os promotores participantes:

- **Primeira venda do dia (Lançamento - 08/07/2026):** O primeiro promotor que fechar e validar um contrato no dia de lançamento da campanha terá o direito de escolher o seu prêmio físico especial entre as opções: 01 Kit Embaixador, OU 01 conjunto de Flashcards, OU 02 Copos Quencher.
- **Conversão individual (Vigência total - 08/07/2026 a 10/07/2026):** O gatilho é o fechamento de pelo menos 1 (um) contrato durante a vigência da campanha. Qualquer promotor que realizar uma venda válida até sexta-feira ganhará automaticamente 01 Copo Quencher.

5. LIMITES DE ESTOQUE E QUANTIDADES

As premiações respeitarão os seguintes limites operacionais e de estoque:

- **Prêmio de Primeira Venda:** Limitado a apenas 1 (um) prêmio de escolha do primeiro ganhador (sendo 1 Kit Embaixador, ou 1 Flashcard, ou 2 copos).



- **Copo Quencher (Conversão Individual):** Limitado ao teto máximo de 10 (dez) Copos Quencher no total geral da campanha, sendo atribuído rigorosamente 1 (um) copo para cada contrato fechado e validado, respeitando a meta global estabelecida de 10 contratos.

6. CRONOGRAMA DE APURAÇÃO E LOGÍSTICA DE ENTREGA

O processo de validação, divulgação e entrega logística seguirá as diretrizes da área de Operações Comerciais:

- A apuração oficial e validação dos contratos elegíveis ocorrerá no dia **15/07/2026**. Esta data serve como referência e poderá sofrer variação técnica de até 7 dias úteis conforme o volume de validações.
- Os procedimentos de envio e disponibilização dos brindes físicos começarão em **30/07/2026**.
- O prazo limite para a conclusão logística e recebimento das premiações é **30/08/2026**.

7. DIRETRIZES DE ENVIO, PRAZOS E LOGÍSTICA

- **I.** O material será enviado ao endereço cadastrado pelo colaborador ou informado formalmente no ato da apuração, sendo o participante o único responsável pela exatidão dos dados fornecidos.
- **II.** A Afya não se responsabiliza por entregas não concluídas devido a informações incorretas de endereço, ausência do destinatário ou outros motivos alheios à sua operação logística.
- **III.** Serão realizadas até 02 (duas) tentativas de entrega no endereço cadastrado. Em caso de insucesso, o material retornará ao remetente.
- **IV.** É obrigatório possuir endereço cadastrado em território brasileiro, em área atendida pelas empresas parceiras de logística. Não haverá substituição por valor em dinheiro ou qualquer outro tipo de compensação em caso de restrições de entrega locais.
- **V.** O participante terá até 24 horas corridas, contadas a partir do recebimento do material, para entrar em contato e reportar eventuais danos ou avarias físicas nos brindes recebidos, mediante comprovação por fotos ou vídeos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E LGPD

- **VI. Cumulatividade:** Esta campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha de incentivo ou premiação vigente no mesmo período.
- **VII. LGPD:** Os dados pessoais necessários para a operacionalização logística da campanha serão tratados em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados

(LGPD), garantindo-se as medidas de segurança, integridade e confidencialidade aplicáveis.

- **VIII. Comitê da Campanha:** Casos omissos ou divergências operacionais serão dirimidos com exclusividade pela área de Operações Comerciais, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Última revisão 08/07/2026